



PMFSN/MA
Folha: 16/16
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 063/2023
PROC. ADM. Nº 025/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. R. DE SOUSA E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. R. DE SOUSA E CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.428.860/0001-47 estabelecida na Avenida Joao da Mata e Silva, Nº 157, Centro – Formosa da Serra Negra/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Ronaldo de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 18151393-5 expedida pela SSP-MA e CPF nº 249.705.063-53, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação** datada de 16/03/2022 e **Homologação** datada de 18/03/2022 com fundamento da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e na **Lei nº 8.078**, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo refere-se à **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA.**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Alax Palm



PMFSN/MA
Folha: 1617
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | SAÚDE | UND | MARCA | VLR UNT | VLR TOTAL |
|------|---|-------|-----|------------|-------------|-------------|
| 4 | Ar Condicionado Split 9.000 Btus | 5 | Und | Philco | R\$1.710,00 | R\$8.550,00 |
| 5 | Armário De Aço C / 02 Portas , 195X90X40 Cm | 4 | Und | Só Aço | R\$1.799,00 | R\$7.196,00 |
| 7 | Armário em MDF 15 mm C/ 04 portas 1,70x0,90x0,45 m, 03 prateleiras internas | 5 | Und | Giobel | R\$1.201,74 | R\$6.008,70 |
| 8 | Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas Econ, Pasta Suspensa 133X46X60 | 4 | Und | Só Aço | R\$781,00 | R\$3.124,00 |
| 9 | Arquivo De Aço C/ 06 Gavetas , P/ Fichas 133X54X70 | 4 | Und | Só Aço | R\$1.119,00 | R\$4.476,00 |
| 27 | Cadeira De Rodas C/Assento E Encosto Estofado | 5 | Und | Giobel | R\$1.058,00 | R\$5.290,00 |
| 28 | Cadeira Diretor Giratória A Gás Cromada Com Assento E Encosto Estofado Em Espuma Injetada Costurada | 4 | Und | Risatte | R\$2.277,00 | R\$9.108,00 |
| 30 | Cadeira Estofada Diretor Giratória C/ Braço | 4 | Und | Giobel | R\$1.123,00 | R\$4.492,00 |
| 38 | Cadeira Plástica C/ Braço | 30 | Und | Tramontina | R\$90,00 | R\$2.700,00 |
| 39 | Cadeira Plástica S/ Braço | 30 | Und | Tramontina | R\$80,00 | R\$2.400,00 |
| 40 | Cadeira Presidente Estofada Giratória C/ Relax C/ Braço | 3 | Und | Risatte | R\$1.396,00 | R\$4.188,00 |
| 41 | Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada | 3 | Und | Risatte | R\$360,00 | R\$1.080,00 |

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Ass. Palm



PMFSN/MA
Folha: 1618
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

| | | | | | | |
|----|--|----|-----|----------|-------------|--------------|
| | 04 Pés S/ Braço | | | | | |
| 42 | Cadeira Secretária Giratória S/ Braço Estofada Injetada | 3 | Und | Giobel | R\$730,62 | R\$2.191,86 |
| 43 | Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência | 3 | Und | Amavox | R\$1.790,00 | R\$5.370,00 |
| 52 | Carro Coletor C/ 120L | 2 | Und | Só Aço | R\$1.500,00 | R\$3.000,00 |
| 53 | Carro Curativo Esmaltado C/ Rodízio S/ Suporte Para Balde E Bacia | 2 | Und | Só Aço | R\$600,00 | R\$1.200,00 |
| 55 | Carro Emergência C/03 Gavetas Sendo 01 C/ Divisória Em Pvc P/ Medicamento, Prateleira Inferior, Sup. Soro, Sup. P/ Monitor, Sup. P/ Cilindro C/ Velcro, Tampo Inox, Tábua De Massagem Em Acrílico, Rodas De 5" | 1 | Und | Só Aço | R\$2.979,08 | R\$2.979,08 |
| 58 | Carro Maca Totalmente Inox C/ Rodízio, Suporte De Soro Inox E Borracha De Proteção | 1 | Und | Brinox | R\$5.438,00 | R\$5.438,00 |
| 59 | Carro P/ Biblioteca Med: 0.80X0.50X0.90 Cm | | Und | Só Aço | R\$900,00 | R\$0,00 |
| 60 | Carro P/ Transporte De Bandejas C/ 3 Prateleiras Esmaltada C/Rodízio | 1 | Und | Só Aço | R\$1.799,00 | R\$1.799,00 |
| 62 | Colchão Espuma solteiro 88x188 cm | 4 | Und | Eurosono | R\$399,00 | R\$1.596,00 |
| 63 | Colchão espuma casal 138x188 cm | 4 | Und | Eurosono | R\$697,00 | R\$2.788,00 |
| 64 | Colchão Hospitalar espuma D33, 88x188x12 cm | 20 | Und | Eurosono | R\$740,00 | R\$14.800,00 |

Alceia Jahn



PMFSN/MA
Folha: 1619
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

| | | | | | | |
|---------------------------|---|---|-----|----------|-------------|----------------------|
| 108 | Liquidificador Doméstico Com 2 Velocidades Com Pulsar, 220 Volts | 2 | Und | Britânea | R\$150,00 | R\$300,00 |
| 109 | Liquidificador Industrial 4 Litros Inox - 220 Volts | 2 | Und | Britânea | R\$1.316,00 | R\$2.632,00 |
| 110 | Liquidificador Industrial 6 Litros Inox - 220 Volts | 2 | Und | Britânea | R\$1.427,00 | R\$2.854,00 |
| 129 | Mesa Ginecológica Esmaltada C/ Leito Estofado, Porta Coxa E Gaveta Inox Med: 1.80X51X81Cm | 1 | Und | Só Aço | R\$1.600,00 | R\$1.600,00 |
| 131 | Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,20X60 Estrutura Metalica | 4 | Und | Giobel | R\$755,00 | R\$3.020,00 |
| 132 | Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,50X60 Estrutura Metalica | 4 | Und | Giobel | R\$850,00 | R\$3.400,00 |
| 134 | Mesa P/ Refeição Estrutura Tubular Esmaltado C/Rodas, Tampo Em Mdf Decorativo. | 1 | Und | Só Aço | R\$1.000,00 | R\$1.000,00 |
| 148 | Roupeiro De Aço C/08 Portas Peq C/ Pitão 195X60X40 | 2 | Und | Só Aço | R\$1.350,00 | R\$2.700,00 |
| 149 | Roupeiro De Aço C/12 Portas Peq C/ Pitão 195X90X40 | 2 | Und | Só Aço | R\$2.000,00 | R\$4.000,00 |
| 150 | Roupeiro De Aço C/16 Portas Peq C/ Pitão 195X120X40 | 2 | Und | Só Aço | R\$2.700,00 | R\$5.400,00 |
| 151 | Sanduicheira Fast Grill E Sandwich - 220 Volts | 2 | Und | Britanea | R\$190,00 | R\$380,00 |
| 157 | Tracho 40 litros | 5 | Und | Alumil | R\$230,00 | R\$1.150,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL | | | | | | R\$128.210,64 |

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Alex Palm



PMFSN/MA
Folha: 1620
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 128.210,64 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

| | |
|-----------------------------|--|
| ORGÃO | 02 PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE S |
| DOTAÇÃO | 10.301.0002.1037.0000 |
| DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS - SEC. MUN. SAÚDE |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente |
| FONTE DE RECURSO | 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) |

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;



PMFSN/MA
Folha: 1621
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produtos fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido produto;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Sicoob, agência nº 4436 e conta corrente nº 10367.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Alves Paes



PMFSN/MA
Folha: 1622
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Alves Palm



PMFSN/MA
Folha: 1623
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Alex Faem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1624
Rubrica: W

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e,

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Alex Palm



PMFSN/MA
Folha: 1625
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

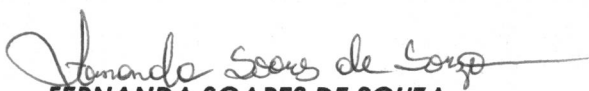
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

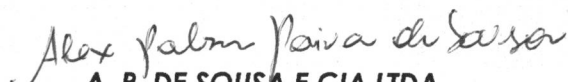
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

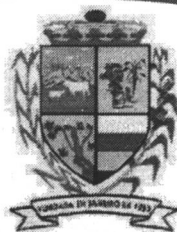
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 06 de fevereiro de 2023.


FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


A. R. DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ sob o nº 11.428.860/0001-47
CONTRATADA



PMFSN/MA
Folha: 1677
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. R. DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 11.428.860/0001-47 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.210,64 (cento e vinte e três mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0002.1037.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS - SEC. MUN. SAÚDE 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023 - contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** A. R. DE SOUSA E CIA LTDA por seu representante legal o Sr. Eudes Nascimento Gama **CONTRATADA**, 28 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretário Municipal de Saúde.

de Educação de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL R\$ 478.899,01 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.1041.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FUNDEB (30%) 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sá CONTRATANTE A. R. DE SOUSA E CIA LTDA por seu representante leal o Sr. Eudes Nascimento Gama CONTRATADA, 28 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. R. DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 11.428.860/0001-47 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 123.210,64 (cento e vinte e três mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0002.1037.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS - SEC. MUN. SAÚDE 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE A. R. DE SOUSA E CIA LTDA por seu representante leal o Sr. Eudes Nascimento Gama CONTRATADA, 28 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa C. C. PACHECO JUNIOR, CNPJ nº 08.928.976/0001-30 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 112.563,29 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.1005.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.1006.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC. M. ADMINISTRAÇÃO 04.123.0002.1008.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC. M. FINANÇAS 20.122.0002.1010.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC. M. AGRIC 04.122.0002.1013.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC. M. PLAN URBANISMO 04.122.0002.1025.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC. M. INFRA ESTRUTURA 15.453.0002.1035.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC. M. TRANSPORTE 03.061.0038.2092.0000 MANUT. DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO 04.124.0003.2003.0000 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.122.0002.1005.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira CONTRATANTE C. C. PACHECO JUNIOR por seu representante leal o Sr. Clodomir Cardoso Pacheco Junior CONTRATADA, 28 de fevereiro de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9d6ce23591166523ff490ec943db9583c164a75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA
Folha: 1688
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
– **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**, publicado no NÚMERO 336, páginas 2, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 061/2023. **Onde-se lê:** dezessete mil, quinhentos e doze mil e trinta e seis centavos. **Lê-se:** dezessete mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos. Formosa da Serra Negra – MA, 03 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
– **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**, publicado no NÚMERO 336, páginas 3, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 061/2023. **Onde-se lê:** R\$ 123.210,64 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). **Lê-se:** R\$ 128.210,64 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Formosa da Serra Negra – MA, 03 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
– **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**, publicado no NÚMERO 336, páginas 4, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 067/2023. **Onde-se lê:** F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA. **Lê-se:** A. C. J. DISTRIBUIDORA LTDA. Formosa da Serra Negra – MA, 03 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199, **Onde-se lê:** Gesimar Veras **Lê-se:** Gesimar Veras Ramos. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

Fl. Nº 1689
Proc. Nº
Rubrica

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, página 8, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 093/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199, **Onde-se lê:** Gesimar Veras **Lê-se:** Gesimar Veras Ramos. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, publicado no NÚMERO 336, páginas 2, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 061/2023. **Onde-se lê:** dezessete mil, quinhentos e doze mil e trinta e seis centavos. **Lê-se:** dezessete mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos. Formosa da Serra Negra – MA, 03 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, publicado no NÚMERO 336, páginas 3, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 061/2023. **Onde-se lê:** R\$ 123.210,64 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). **Lê-se:** R\$ 128.210,64 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Formosa da Serra Negra – MA, 03 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, publicado no NÚMERO 336, páginas 4, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 067/2023. **Onde-se lê:** F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA. **Lê-se:** A. C. J. DISTRIBUIDORA LTDA. Formosa da Serra Negra – MA, 03 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, publicado no NÚMERO 336, páginas 2, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do





Fls. Nº 1690
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineu_filho@hotmail.com



Carimbo de Tempo : 04/04/2023 16:40:03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bc81c8424b7b2e65349795ad71a7337f0b2d8a6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

